



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta Feira, 15 de Fevereiro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1020/2017 - 1 Pág(s)

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

#### AVISO DE PREGÃO

#### PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Processo nº. 018/2017**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017**

**Objeto:** Prestação de serviços de diária com alimentação (café da manhã, almoço e jantar), hospedagem em quarto coletivo para pacientes e acompanhantes e transporte na cidade de Curitiba e Região Metropolitana (Campo Largo, Campina Grande do Sul, Piraquara e São José dos Pinhais), conforme as especificações no Anexo I deste Edital. Íntegra do edital a partir de 17 de fevereiro de 2017.

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

**Abertura da Sessão:** 07 de março de 2017, às 14:30 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta Feira, 15 de Fevereiro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1020/2017 - 2 Pág(s)

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 078/2017**

15 de fevereiro de 2017

**SÚMULA:** FIXA VALOR ATUALIZADO DA UVC – UNIDADE DE VALOR DE CUSTEIO PARA O CALCULO DA CIP - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EXERCÍCIO 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento às disposições da Lei Municipal nº 1.754/2003, que instituiu no Município a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP,

#### **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica fixado o valor da UVC – Unidade de Valor de Custeio para fins de base de calculo da Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - CIP, exercício 2017, em R\$ 90,52 (noventa reais e cinqüenta e dois centavos).

**Art. 2º** - A atualização promovida é resultante da aplicação do IGPM/FGV, do período de janeiro a dezembro/2016, correspondente à 7,19%.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 15 de fevereiro de 2017.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
***Prefeito Municipal***

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta Feira, 15 de Fevereiro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1020/2017 - 3 Pág(s)

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2017**

15 de fevereiro de 2017

#### **SÚMULA: NOMEIA ASSESSORA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, 26 de dezembro de 2016;

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeada para o exercício do cargo de Assessora do Secretário Municipal da Cultura, Esportes e Turismo de Nova Londrina - a senhora Gabriela Arneiro Galvani Laurentino, portadora da CI/RG nº 9.402.570-2 SSP/PR, com os vencimentos do nível CC-04, da Lei Complementar nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016..

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativo ao dia 01/02/2017 revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA,  
ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta Feira, 15 de Fevereiro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1020/2017 - 4 Pág(s)

### DECRETO MUNICIPAL N.º 080/2017

De 15 de fevereiro de 2017

**SÚMULA:** FIXA VENCIMENTO DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, TAXA DE VERIFICAÇÃO DE REGULAR FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE PRODUÇÃO, COMERCIO, INDÚSTRIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONGÊNERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

**Art. 1º** - O vencimento da quota única da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento e Taxa de Verificação de Regular Funcionamento de Estabelecimentos de Produção, Comercio, Indústria, Prestação de Serviços e Congêneres – Exercício 2017, com direito a desconto de 20% (vinte por cento), é dia 31 de março de 2017.

**Art.2º** - Após o vencimento os valores lançados serão acrescidos de multas e juros de mora, nos termos da Legislação vigente.

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

*Prefeito Municipal*

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500